

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 037 / 2025

A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE NÍVEL SUPERIOR NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO E VAGAS CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA NOS PROJETOS DE PESQUISA FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO PARANÁ (UEF/USF), E-PROTOCOLO 24.373.111-9, TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 067/25 .

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista de nível superior (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades em Projetos de Pesquisa dos Programas constantes do anexo II, mediante o recebimento de bolsa de acordo com as normas do Ato Administrativo nº 01/22 – UGF/SETI, financiados com recursos do FUNDO PARANÁ (UEF/USF), e-protocolo 24.373.111-9, termo de execução descentralizada n.º 067/25.

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se candidatar profissionais com o seguinte nível de formação:

Profissional Graduado: profissional com curso completo de graduação, para exercer atividades em projeto de pesquisa envolvendo técnicas e métodos específicos na área, conforme requisitos constantes no anexo II e normas estabelecidas no Ato Administrativo nº 01/22 – UGF/SETI.

2.2. Os candidatos não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. Das vagas:

3.1. Será selecionado 01 (um) bolsista de nível superior por até 20 meses (anexo I e II), mediante o recebimento de bolsas fornecidas pelo FUNDO PARANÁ (UEF/USF), para atuação nos municípios descritos no Anexo II.

3.2. A comprovação deverá ser feita através de declarações de realização de estágios, carteira de trabalho ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

4. Cronograma:

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	17/12/2025
Data limite para recebimentos das inscrições	07/01/2026
Análise do Currículo Lattes	08 e 09/01/2026
Entrevista dos classificados	12/01/2026
Publicação do resultado	A partir de 14/01/2026

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através da “ficha de inscrição”, disponível no endereço <https://forms.gle/DhzsYgqkspd2RNJs7> , indicando a área de atuação disponível. O candidato deverá enviar no formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma de conclusão do Ensino Superior;
- c) Histórico escolar;
- d) Currículo Lattes;
- e) Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/DhzsYgqkspd2RNJs7> , até as 23:59h do dia 07/01/2026.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 06 (seis) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos), caráter eliminatório;
- b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida por meio da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1, e 5.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão inserir os documentos solicitados nesse edital.

7.2. As entrevistas serão realizadas no dia 12/01/2026, por meio de uma plataforma online (teleconferência). O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail ou via Whatsapp para facilitar a comunicação.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail ou whatsapp, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado em edital no site:
<https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir do dia 14/01/2026.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam a contratação imediata.



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



9. Dos recursos:

9.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

10. Da contratação:

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br

Londrina, 17 de dezembro de 2025.

Diretoria de Pesquisa e Inovação

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA
Edital 037/2025

Modalidade da Bolsa	Número de vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa
Bolsista Graduado	01	40 horas semanais	R\$ 3.200,00
Município de Atuação	Vagas		Data da Entrevista
Londrina	01 Bolsista Graduado		12/01/2026 a partir de 9:00h
Município	Endereço e local para entrevista		
Londrina	A ser enviado posteriormente por e-mail ou whatsapp o link da entrevista por teleconferência		

**ANEXO II****CÓDIGO DE VAGAS E LOCALIDADE – Edital 037/2025**

Área	Gerente	Modalidade	Num. vaga	Requisitos/Área de Atuação	Local de Atuação
Programa Recursos Naturais e Sustentabilidade	Heverly Morais	Curso Superior completo em Agronomia ou Ciências Biológicas	1	<p>Requisitos Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conhecimento básico de estatística, e domínio prático de Excel e Word, além de habilidade para trabalho em equipe.- Experiência em atividades de campo, incluindo plantio, calagem, fertilização, controle fitossanitário e coletas de amostras de solo e material vegetal.	Londrina

ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Edital 037/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº
_____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum vínculo
empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo bolsa de qualquer
Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para as atividades exclusivas do
Projeto de Pesquisa conforme edital de seleção.

_____, ____ de _____.
(Nome da Cidade)

Assinatura do Candidato